



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/12/2024, Edição nº 6405, Página nº 05 e 06

PORTARIA Nº 473/2024

SÚMULA: Cria Comissão Especial de Avaliação de Conformidade do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Poder Executivo e Legislativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliação de conformidade do sistema proposto junto ao Pregão Eletrônico nº 061/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para informatização da administração pública municipal, através de licenciamento mensal de sistemas específicos para gestão pública municipal sem limite quanto ao número de usuários e suporte técnico, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a estrutura de hospedagem em datacenter, migração de dados dos sistemas em uso, de acordo com as necessidades apresentadas pelo Município de Nova Santa Rosa, suas diversas Secretarias e Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Conformidade do Sistema ofertado pela proponente vencedora do Pregão Eletrônico 061/2024, visando emitir Termo da Prova de Conceito, conforme especificações e regras estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, para tanto nomeia os servidores a seguir:

- ✓ Bruno João Wagner, Matrícula nº 1236-3;
- ✓ Kleber Adriano Ribeiro, Matrícula nº 87440-0;
- ✓ Leila Danieli Schach, Matrícula nº 75396-1;
- ✓ Haricleia Busse, Matrícula nº 116220-0;
- ✓ Alessandra Estela Batista, Matrícula nº 155330-2;
- ✓ Taina Leticia Johann, Matrícula nº 241164-0;
- ✓ Ivanete De Paula Lima Neis, Matrícula nº 117218-2;
- ✓ Fabiano Schlickmann, Matrícula nº 157953-0;
- ✓ Daiana Mara Jahn, Matrícula nº 96296-0;
- ✓ Eliani Aparecida Zamignan, Matrícula nº 6114-0;
- ✓ Bárbara Lúcia Almeida Barbosa, Matrícula nº 149659-0;
- ✓ Rafaely Gonçalves, Matrícula nº 222631-0;
- ✓ Estela Mara Kuhn Goldschmidt, Matrícula nº 117382-2;
- ✓ Sandra Ines Teichmann Fischer, Matrícula nº 104345-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05
de dezembro de 2024.**

NORBERTO PINZ
Prefeito